



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 077/2017 – CMAS, de 23 de novembro de 2017.

Súmula: Delibera sobre a reprogramação de aplicação de recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD – Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação com foco na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família, na gestão das condicionalidades e o acompanhamento familiar, conforme art. 16, da Portaria MDS/GM nº 321/2009;
- O Decreto 7232/10 que estabelece o CMAS como instância deliberativa desse recurso;
- A avaliação conjunta realizada pela equipe intersetorial que acompanha a execução do Programa Bolsa Família e pela comissão de Fundo quanto às resoluções anteriores deliberadas por este Conselho no tocante ao planejamento do uso dos recursos do IGD-Bolsa Família, na qual se verificou os itens adquiridos, os que estão com aquisição em curso, os que não mais serão necessários e os cuja licitação restou fracassada;
- Apresentação realizada pelo Comitê Intersetorial do PBF;
- A deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada dia 14 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de aplicação de recursos do IGD – Bolsa Família incluindo, conforme avaliação das deliberações constantes nas resoluções 058/2016, 067/2015,044/2017,060/2017, para o exercício de 2018 conforme segue:

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

A) da Resolução 058/2016

Item	Quantidade
Computador de mesa core I7	45
Balança antropométrica	9
Balança portátil	106
Estadiometro	106
Telefone sem fio	5
Ventilador de coluna	6
Refrigerador	1
Fogão 4 bocas	1
Mouse pad ergonomico	50

B) da resolução 059/2016

Item	Quantidade
Cadeira estofada	70
Cadeira mesa diretora	5
Cadeira giratória	4
Mesa auditório	1
Mesa sala reunião	1
Bebedouro	2
Microfone	1
Armário arquivo	4
Caixa de Som, amplificada	1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

C) da Resolução 067/2015

Item	Quantidade
Computador de mesa core I7	19
Notebook core I7	3
Tv 40"	1
Microondas 20 litros	2
Telefone de mesa	6
Telefone sem fio	65
Cadeira giratória	18
Hd externo	1
Pen drive	7

D) da resolução 044/2017

Item	Quantidade
Computador de mesa core I7	45
Notebook core I7	11
Telefone sem fio	20
Pickup 4x4	1

E) Da resolução 060/2017

Item	Quantidade
Aluguel	2 (meses)
Estagiário	40



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

Água	2
Gpon internet	1
Energia	2
Despesas c/ manutenção veículo	1

Art. 2º Para fins de acompanhamento da execução do recurso, passa a valer o conteúdo desta Resolução, e que o valor total programado para aquisição dos referidos equipamentos previstos nas resoluções anteriores poderá sofrer alterações na ocasião do processo licitatório.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de novembro de 2017.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social